

I Mostra Virtual de Arte e Cultura do IFSC Câmpus Gaspar

Regulamento

O Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Gaspar e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Gaspar promovem a I Mostra Virtual de Arte e Cultura do IFSC Câmpus Gaspar.

A mostra é uma ação organizada pelos Projetos de Extensão: IFSC e Arte Urbana: criação, corporeidade e performance (Edital Proex 27/2019); Nutrindo o Equilíbrio Emocional; e Formação multicultural e interdisciplinar: um olhar social interseccional (Edital Proex 33/2019).

1 OBJETIVOS

A Mostra Virtual de Arte e Cultura tem como objetivos: promover a interação entre as comunidades internas e externas do IFSC - Câmpus Gaspar; estimular a reflexão do tema por meio do processo de criação artística; compreender a relação entre processo histórico e produção artística; divulgar a produção de expressões artísticas e culturais em meio virtual.

2 TEMA:

2.1 O tema da I Mostra Virtual de Arte e Cultura é: “A arte existe porque a vida não basta”, de Ferreira Gullar.

2.1.1 A partir do tema, a mostra sugere que, diante do contexto atual, de isolamento social, o uso da tecnologia tornou-se um conforto e uma nova presença no compartilhamento das vivências. Perante essa situação, as relações humanas permeiam entre o distanciamento e a aproximação com o uso das tecnologias. E a arte torna-se esse espaço para discutir e refletir sobre a sociedade contemporânea diante de suas fragilidades. Tanto a arte quanto a tecnologia surgem por meio da sensibilidade, criação e experimentação. Como a arte pode representar esse contexto? De que forma a arte pode existir, pode aparecer? Do que trata essa arte? Que imagens podem nos salvar? Qual o impacto da arte nas emoções humanas? Qual o impacto das manifestações artísticas nas formas de organização da vida em sociedade? De que forma a arte se configura como um legado para as gerações posteriores?

3 PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da I Mostra Virtual de Arte e Cultura estudantes do Vale do Itajaí (Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Rio do Sul, Navegantes, Gaspar, Indaial, Itapema, Timbó, Pomerode, Penha, Barra Velha, Ituporanga, Luiz Alves, entre outros municípios), de todos os níveis de ensino básico e superior (fundamental, médio, técnico e superior) de redes de ensino público e privado.

3.2 As inscrições podem ser feitas de forma individual ou coletiva com até três (03) participantes e é preciso que pelo menos um dos membros da equipe realize a inscrição. Todos devem ser estudantes conforme item 3.1.

3.3 Está vedada a participação dos membros da comissão organizadora da I Mostra Virtual de Arte e Cultura.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e estará aberta do dia 09 de julho de 2020 até às 23h59 do dia 06 de setembro de 2020.

4.2 Para realizar a inscrição, o participante deverá preencher o formulário de inscrição digital (<https://forms.gle/6SQALUBKQ5uKE6sL6>) e enviar a(s) produção(ões) de expressão artística de acordo com as especificações descritas no item 5.

4.3 O participante menor de idade deverá apresentar os dados do responsável no formulário de inscrição digital.

4.4 Todo o processo do evento se dará de forma virtual e a inscrição será exclusivamente pelo formulário digital.

5 ESPECIFICAÇÕES

5.1 O participante ou a equipe poderá se inscrever com uma (01) produção de expressão artística em até duas (02) categorias.

5.2 A produção deverá ser recente (ano 2020), não podendo ser cópia ou adaptação de trabalho já existente.

5.3 Serão consideradas categorias para a mostra:

5.3.1 Categoria de produções visuais: pintura, desenho, gravura, colagem, fotografia, tirinha de quadrinho, arte digital, ilustração;

5.3.2 Categoria de produções audiovisuais, corporais e musicais: videoarte, GIF, performance, declamação de poesia, dança, música e teatro.

5.4 As produções artísticas deverão ser digitalizadas, fotografadas ou gravadas com boa qualidade, seguindo os critérios:

5.4.1 As produções visuais deverão ter proporção 1:1, mínimo de 600 x 600 pixels e 300 dpi, além de estar no formato/extensão JPEG.

5.4.2 As produções audiovisuais, corporais e musicais deverão ter entre 30 (trinta) segundos a 2 (dois) minutos, proporção 16:9, tamanho de 1360x76 pixels (HD), no formato landscape (horizontal), até 100Mb, e ser enviadas no formato/extensão MP4, GIF, WMV.

5.5 O material não deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água, logo, dados, etc.) que identifique autoria e/ou programa.

5.6 O material deverá ser enviado somente por formulário digital e o arquivo deve estar nomeado com título, local e ano em que a produção foi realizada.

6 TERMOS

6.1 Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara que a produção é de sua autoria, não infringem direitos de terceiros e não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, e cedem ao Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Gaspar, em caráter gratuito, não sendo a instituição promotora obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado. Ainda, o participante concorda em ceder ao IFSC o direito de imagem e som, conforme disponibilidade.

6.2 Em caso de imagens nos quais apareçam terceiros, o participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da (s) pessoa (s), e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem.

7 SELEÇÃO

Serão selecionadas até 30 inscrições. E o processo de seleção das produções de expressão artística inscritas na mostra acontecerá em duas etapas:

7.1 Primeira etapa: habilitação das inscrições, de caráter eliminatório, pela Comissão Organizadora da Mostra, conforme os critérios:

- a) Tenham sido submetidas a mostra conforme os critérios de participação, estudante do Vale do Itajaí, envio da inscrição com os dados completos e corretos e arquivo da(s) produção(ões) conforme especificações do item 5 deste regulamento.
- b) Abordagem do tema "A arte existe porque a vida não basta" a partir da produção de expressão artística.
- c) Não contenham imagens obscenas, pornográficas, façam apologia à pedofilia, ao crime, ao uso e defesa de drogas, ao crime, ao nazifascismo ou reproduzam qualquer discurso de ódio e de discriminação por questões étnico-raciais, religiosa, de gênero ou orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

7.2 Segunda etapa: avaliação das inscrições habilitadas na primeira etapa, de caráter classificatório, por Júri Técnico, responsável por selecionar as 30 inscrições, conforme os critérios:

- a) Abordagem do tema “A arte existe porque a vida não basta” a partir da produção de expressão artística.
- b) Qualidade e composição visual.
- c) Criatividade.

7.3 A lista dos selecionados será divulgada no site do Câmpus Gaspar: <http://ifsc.edu.br/gaspar>

7.4 O resultado é irrecorrível.

8 EXPOSIÇÃO

A I Mostra Virtual de Arte e Cultura, com objetivo de promover a interação entre as comunidades interna e externa do IFSC - Câmpus Gaspar, e estimular a reflexão do tema por meio do processo de criação artística, realizará:

8.1 Uma exposição virtual contendo todas as produções selecionadas pela Comissão Organizadora, a ser realizada durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Câmpus Gaspar, de 19 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020, via instagram do IFSC Câmpus Gaspar: <http://instagram.com/ifsc.gaspar>

8.2 As produções selecionadas serão publicadas ao longo da exposição virtual.

9 PREMIAÇÃO

A I Mostra Virtual de Arte e Cultura dará premiação, em dinheiro, às inscrições das 3 (três) melhores produções de expressão artística, independente da categoria, de acordo com avaliação do júri técnico. A premiação será realizada após a avaliação e a votação.

9.1 O valor da premiação será distribuído da seguinte forma:

- a) 1º Lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
- b) 2º Lugar: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais)
- c) 3º Lugar: R\$ 100,00 (Cem reais)

9.2 Além da premiação, 10 (dez) menções honrosas serão consideradas às produções de expressão artística, de acordo com a votação pelo júri popular.

9.2.1 Após a exposição de todas as inscrições selecionadas no Instagram do Câmpus Gaspar, uma enquete ficará disponível de 24 a 26 de outubro de 2020 para votação.

9.2.2 As 10 (dez) produções de expressão artística mais votadas receberão menção honrosa.

9.3 Todos os selecionados receberão certificado digital de participação.

9.4 O resultado é irrecorrível.

10 CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento	09 de julho de 2020
Inscrições	09 de julho de 2020 até às 23h59 de 06 de setembro de 2020
Período de seleção	07 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020
Divulgação dos selecionados	09 de outubro de 2020
I Mostra Virtual de Arte e Cultura	19 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2020
Período de votação pelo Júri Popular	24 a 29 de outubro de 2020
Premiação	30 de outubro de 2020

DISPOSIÇÕES GERAIS

No ato da inscrição, o participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste regulamento. Todas as produções selecionadas pela Comissão Organizadora farão parte do acervo do IFSC Câmpus Gaspar.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: nutrindo.emocional@gmail.com

Gaspar (SC), 09 de julho de 2020.

Comissão Organizadora.